



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

RELATÓRIO MENSAL TÉCNICO ASSISTENCIAL
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

CATANDUVA
SETEMBRO/2021

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas no mês de **SETEMBRO/2021** referente as metas e indicadores pactuados no âmbito do contrato de gestão para gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do município de Catanduva, atendendo aos termos do contrato nº 52/2018, chamada pública 01/2018, firmado entre o município de Catanduva e Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi.

A Associação Mahatma Gandhi tem sob seu contrato de gestão, no município de Catanduva, 18 unidades saúde da família com 24 equipes de Estratégia Saúde da Família e 24 equipes de saúde bucal, 04 unidades básicas tradicionais com equipe odontológica, pronto atendimento noturno, CAPS II transtornos mentais e comportamentais, CAPS AD – álcool e drogas, 05 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), 02 equipes Academia da Saúde, farmácia municipal, Centro de Reabilitação Integrado (CRI), Equipe de Consultório na Rua (ECR), Serviço Residencial Terapêutico (SRT), central de transportes, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e pontos de vacinação COVID.

1. Indicadores e metas referentes ao mês de SETEMBRO

Visando facilitar o processo de análise e compreensão dos indicadores e metas previstas no contrato de gestão, apresentamos a seguir, o quadro descritivo com breves informações a respeito dos indicadores/metras, fonte de verificação, meta atingida e justificativa/ocorrência apresentada para o mês de **SETEMBRO** de 2021.

Analisando o conjunto de indicadores do mês de **AGOSTO** de 2021, podemos evidenciar que do total de **20 metas** previstas no contrato de gestão, **17 metas (85%)** foram atingidas.

Todavia, vale destacar as orientações da RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2021, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos serviços de saúde sob gestão municipal durante (ou enquanto perdurar) a pandemia da COVID-19 e Decreto nº 7.766, de 07 de abril de 2020, na qual declara estado de calamidade pública no município de Catanduva, estado de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS – COVID 19.

Nesse contexto, a Organização Social Mahatma Gandhi, reorganizou o processo de trabalho das Unidades de Saúde visando atender a normativa e orientação do Município de Catanduva, dessa forma, tivemos importante impacto na redução no número de atendimentos.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, assim como apresentação oral, caso seja necessário.

Quadro descritivo das metas referente ao mês de **SETEMBRO**.

ITEM	INDICADOR / DESCRIÇÃO	META MEMORIAL DESCRITIVO	FONTE DE VERIFICAÇÃO INDICADO PELA SMS E UTILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	META PACTUADA (Nº = 100%)	META ATINGIDA		ALCANCE DA META (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA OCORRÊNCIA (SIM/NÃO)
					Nº	%		
1	Percentual de serviços com equipe mínima completa.	100% dos serviços com equipe mínima completa.	relatório descritivo com a relação dos profissionais, descrevendo o quantitativo, função e carga horária, em cada serviço de saúde, acompanhada do registro de ponto dos profissionais.	33	33	100	Sim	Não
2	Percentual de consultas médicas realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	14.968	14.138	94,5	Sim	Não
3	Percentual de consultas de enfermagem realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	6.720	5.267	78,4	Não	Sim

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

4	Percentual de atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	5.568	2.892	51,9	Não	Sim
5	Percentual de consultas dos farmacêuticos realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão	85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	920	1.012	110,0	Sim	Não
6	Percentual de consultas dos fisioterapeutas realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal prevista realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	1.200	1.100	91,7	Sim	Não
7	Percentual de consultas dos fonoaudiólogos realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal prevista realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	120	127	105,8	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

8	Percentual de consultas do terapeuta ocupacional realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal prevista realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	200	156	78,0	Não	Sim
9	Percentual de reuniões de matriciamento do NASF.	90% das reuniões de matriciamento previstas realizadas (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	100	99	99,0	Sim	Não
10	Percentual de grupos ativos nas academias da saúde.	90% dos grupos previstos em funcionamento (calculado sobre a totalidade dos serviços).	relatório de atividades realizadas no período com lista de presença assinada pelos participantes e sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde.	20	29	145,0	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

11	Percentual de atendimentos de nível médio e superior realizados pela equipe de consultório na rua.	90% da produção mensal prevista realizada.	sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	No mínimo 1 ação dos seguintes procedimentos: Matriciamento e Articulação do cuidado; Atividades e ações Intersetoriais; Atividades de Educação em Saúde; Abordagem multiprofissional realizada em período noturno no mínimo 1 x ao mês; Atendimento em Grupo; Mobilização Social; Planejamento e monitoramento das ações da equipe.	Todas ações/procedimentos realizados no período	100,0	Sim	Não
12	Percentual de atendimentos de nível médio e superior e reuniões de matriciamento realizados no CAPS II E CAPS ad.	85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	2.000 atendimentos 20 matriciamentos	2.178 atendimentos 29 matriciamentos	108,9 145,0	Sim	Não
13	Percentual de ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica.	90% das ações de ressocialização e inclusão social previstas realizadas.	relatório de atividades realizadas no período.	10 ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica.	13	130,0	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

14	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	100% de pontualidade para todos relatórios.	protocolo de recebimento dos relatórios pelo apoio administrativo da SMS.	data prevista 20/10/2021	Data entrega 20/10/2021	-	Sim	Não
15	Apresentação, aprovação e execução do plano de educação permanente.	90% das atividades previstas realizadas.	relatório de atividades realizadas no período e lista de presença assinada pelos participantes.	11	11	100,0	Não	Sim
16	Solicitações de ouvidoria respondidas.	100% das solicitações de ouvidoria respondidas no prazo de até 02 dias úteis.	relatório consolidado das solicitações de ouvidoria recebidas e respondidas.	36	36	100,0	Sim	Não
17	Funcionamento dos conselhos locais de saúde.	90% das reuniões previstas realizadas.	relatório e cópia das atas dos conselhos locais de saúde, no período analisado.	0	0	0	Sim	Não
18	Percentual de resolubilidade da atenção básica.	percentual de encaminhamentos para atenção especializada, igual ou inferior a 20%.	sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 01/09/2021).	14.110 consultas médicas	1.435 encaminhamentos	10,2	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:
 MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

19	Registro e qualidade dos dados nos sistemas de informação.	registrar e enviar os dados de acordo com os protocolos e cronogramas estabelecidos pela SMS em todas unidades sob contrato de gestão, com 90% dos registros avaliados corretos.	avaliação mensal de 20 registros de atendimento nos sistemas de informação indicados pela SMS e utilizado pela organização social, mediante a aplicação de instrumento de avaliação com itens pré-estabelecidos.	20	20	100,0	Sim	Não
20	Percentual de atendimentos domiciliares de nível médio e superior no SAD realizados pela EMAD e EMAP.	85% da produção Mensal realizada.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde ou qualquer outro Sistema de Informação a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde	680 atendimentos domiciliares/mês	659 atendimentos	96,91	Sim	Não